



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.769

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 88/2009.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso e a Decisão CDEM 051/2009, de 25 de agosto,

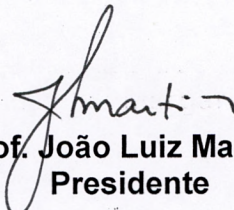
a documentação constante do processo UFOP nº 2.924/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 88, de 27.04.2009, publicado no DOU de 28.04.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, **área Materiais, subáreas Ciência e Tecnologia dos Materiais**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas **Margarida Márcia Fernandes Lima e Maria Eliziane Pires e Souza**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente